

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 12/2021 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021.

Aos dias 29/09/2021, o CISPAR (Consorelo Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranalba), pessoa juridica de direito público interno, inscrito no CNPI/MF sob o n.º 20.782.813/000198, com sede na Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, representado seu Presidente, Senhor ADÍLIO ALEX DOS REIS, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Detentoras da Ata de Registro de Preços:

1. DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital (Latino Melo) nº 5,000, Palmital, no Municipio de Saguarema/RJ, CEP nº 28.990-000, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Nelson Cenning Junior, brasileiro, portador da Cartersa de Identidade n.º 24.720.157-7 DIC/RJ e do CPF n.º 162.178.837-75.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2007; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14.12,2006, e alterações, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivasatualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Progão Presencial nº 09/2021-SRP e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes, de equipamentos, com Fornecimento e instalação (mão de obra) em áreas públicas e escolares, conforme descritivos técnicos constante do Termo de Referência, além das condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Presencial SRP nº 09/2021 realizado em 23/09/2021, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições queseguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Presencial nº 09/2021-SRP, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junhode 1.993, o Decreto nº 7.892/2013 e Termo de Homologação de 28/09/2021, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O Objeto desta Ata de Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes, de equipamentos, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, conforme descritivos técnicos constante do Termo de Referência, proposta de preços e toda documentação apresentada.
- 1.2 Os Municipios Consortes não se obrigam a adquirir a quantidade total ou parciel do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

PEDREIRAS/MA



PEDREIRAS/MA Proc. 081200 [1202 FLS. Rub

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRODE PRECOS

- 2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 2.2 A Ata de Registro de Precos terá validade de 12 (duze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.
- 2.2.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 09/2021, terá seu extrato publicado no Jornal Minas Gerais, e a sua integra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do CISPAR durante sua vigência.
- 2.2.2 O prazo de validade da ata de registro de precos não será superior a doze meses, incluidas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art, 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de precos, inclusiveo acréscimo de que trata o § 1" do art. 65 da Lei n" 8.666, de 1993.
- 2.4 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITEDO

- Os equipamentos serão solicitados conforme a necessidade dos Municipios Consortes, mediante a assinatura e publicação desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.
- 3.2 Os equipamentos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e públicação da Ata de Registrode. Precos até findar a vigência da mesma.
- 3.3 O não fornecimento do objeto sera motivo de aplicação das penalidades previstas na Clausula Décima Primeira desta Ata de Registro de Precos, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8,666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DEPAGAMENTO

4.10 pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) serà efetuado em até 30 (trinta) dias, pelo

DELTA PRODUTOS E SERVICOS:

TOA : 16J62/T00018H LTDA: 11676271000188 Dadoi: 1021.09.241611.43



Municipio Aderente.

4.20 prazo para o pagamento será de até 30 (trinta) dias contados após a entrega / montagem dos equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente no total fornecido no periodo anterior, mediante a apresentação da Nota Fiscaj que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias/Orgãos Participantes responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

- 4.2 O prazo para o pagamento será de até 30 (trinta) días contidos após a entrega / montagem dos equipamentos.
- 4.3 Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Atá enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadiraplência, quepoderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso pere direito a acrescimos de qualquer
- 4.4 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora devera conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordende empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos equipamentos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- Os valores registrados quanto aos itens desentos no termo de referência são os seguintes:

Lote 01: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo valor negociado de R\$ 105.188.800,00

Os valores unitários de cada item do lote estão anexos a esta Ata de Registro de Preços, de acordo com a proposta realinhada, apresentada pela empresa na fase de negociação dos preços

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei. nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.
- 5.2 Os precos registrados na Ata de Registro de Precos são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilibrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que cieve o custo dos servicos ou bens registrados, cabendo ao

DELTA PRODUTOS E SERVICOS

LTDA::1676271000188 Dados:2021.09.2416/1:56

Albinado de forma diolbii po DELTA PRODUTOS E SERVICOS TDA: 11676271000186

PEDREIRAS/MA



órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alinea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 5.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhara a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 5.4 Quando e preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por metivo superveniente, o orgão gerenciador convocará os fornacedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercadoserão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que acestarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o ôrgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação:
- 5.6 Não havendo êxito nas negociações, o ôrgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de precos, adotando as medidas cabiveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior áqueles praticadosno mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou noart. 7º da Lei nº 10.520, de 2002
- 5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

DELTA PRODUTOS E SERVICOS

LTDA_11676271000188 Dilltor 2021 05.261617:09

Assinado de forme rigital por DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA (1678271006188 Darbor 2021 05 24 16/17/09

PEDREIRAS/MA



CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

6.1 Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra necessários,

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1 As despesas decorrentes da aquisição dos equipamentos, objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos das dotações orgamentárias previstas para o exercício financeiro de 2021/2022 dos Municípios aderentes desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

Da Fornecedora/Reneficiária: 8.1

- a) Cumprir integralmente as condições previstas no edital de licitação e seus anexos, em especial ao Termo de Referência Técnica e na proposta vencedora do processo ligitatorio:
- b) Executar o objeto contratado, cumprindo integralmente com as condições e prazos descritosno edital de licitação e seus anexos, exclusivamente mediante a Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente, emitido pelo CONTRATANTE
- c) Atender às demandas e/ou necessidades especificas, relativas ao fornecimento do objeto contratado.
- d) Respeitar os procedimentos de controle de qualidade vigentes, normas técnicas e outras aplicáveis ao caso.
- e) Garantir total confidencialidade em relação às informações c/ou documentos obtidos junto ao CONTRATANTE e/ou que tenham sido produzidos em virtude do fornecimento do objeto contratado.
- f) Garantir que todos os documentos produzidos darante o fornecemento do objeto contratadosejam de propriedade exclusiva do CONTRATANTE, cabendo ao seu exclusivo critério, a sua liberação, para atender qualquer finalidade diversa, solicitada pela CONTRATADA.
- g) Responder pelos danos diretos ou indiretos, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sun culpa ou dolo, durante o fornecimento do objeto contratado ou que ocorram posteriormente da execução, mas, dela decorram, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidadea fiscalização ou ao acompanhamento exercido pelo CONTRATANTE.
- h) Responder, ainda, por quaisquer danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados em atividades inerentes ao fornecimentodo objeto contratado.

CIELTA PRODUTOS E SERVICOS:

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA::11676271000188 Droot:2021.0924 1613:22 41:00

PEDREIRAS/MA

Avenida Professor Aristides Meritoris, 179 - Jardim Paulletano - Palos de Mines/MG - CEP: 38706-092 Tel (34)3822-7700 - Fax: (34) 3825-6893 e-mail, consolocispar@umail.com



equipamentos, e a qualquer momento, na

FLS Rub

PEDREIRAS/MA Proc. 0 & \$1,00 (202

- i) Sanar problemas porventura surgidos no fornecimento dos equipamentos, e a qualquer momento, na medida em que o mesmo não atenda integralmente as especificações contidas nesta Ata, no edital de licitação e seus anexos, na proposta da CONTRATADA vencedora do processo licitatório, sem que esta ação gere qualquer ônas para o CONTRATANTE.
- j) Manter-se em compatibilidade integral com as obrigações contratuais assumidas, as condições de habilitação e qualificação técnica especificadas para o processo ficitatório.
- k) Responsabilizar-se integralmente pelos custos diretos e indiretos referentes ao fornecimentodo objeto contratado, tais como e sem se firnitar a: tributos incidentes, taxas de administração; aquisição de materiais; encargos sociais e trabalhistas; fretes e seguros; com logistica de qualquer natureza e; outros que se fizerem necessários no correto fornecimento do objeto contratado.
- Assumir todos os encargos de possíveis demandas trabalhistas, civis ou penais, relacionados ao fornecimento do objeto contratado ou que estejam vinculados a ela, por prevenção, conexão ou continência.
- m) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscals e comerciais resultantes da adjudicação do contrato e execução do objeto contratado, que terão como natureza fiscal que culminem no fornecimento contratual.
- n) Renunciar expressamente a qualquer vinculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.
- o) Executar a entrega dos equipamentos de acordo com as especificações do Edital e Propostado Licitante e o Termo de Referência Técnica.
- 8.2 Do Órgão Gerenciador e dos Municípios Aderentes:
- a) Os Municipios Consortes deverão pagar o valor dos equipamentos devidamente entregues, naforma e condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.
- b) Disponibilizar à CONTRATADA todas as informações necessárias ao cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- e) Fiscalizar e aplicar as penalidades estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.
- d) O Municipio Aderente deve receber os equipamentos de acordo com as regras estabelecidas no Termo de Referência Técnica e demais específicações.
- e) O Município Aderente deve proceder à vistoria/fisculização nos equipamentos, sempre que deseu interesse, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- Resolver os casos omissos no presente instrumento de acordo com os preceitos legais que regulam a espécie, umigavelmente ou através das vias judiciais comuns.
- g) Acompanhar e fiscalizar a qualidade dos equipamientos fornecidos, através da Secretaria Municipal correspondente no município aderente, que devera nomear pessoa especificamente paraesta tarefa.

DELTA PRODUTOS E SERVICOS

LTDA_11676271000188 Community Street Street Street

Assessed to formed optic per OSLIA PRODUCTION I SERVICES LTDAL (VAPOUT 1000) by Dames 1031 (6.24 for 1913 8000)

PEDREIRAS/MA

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno directo:
- 9.1.2 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando;
- 9.1.3 A Defentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços:
- 9.1.4 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificato a aceita pela Administração.
- 9.1.5 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preces.
- 9.1.6 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.7 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 9.1.8 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- 9.1.9 No caso de falência ou instauração de insulvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora:
- 9.1.10 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- 9.1.11. A não efetivação do receber o repasse so CISPAR que a Detentora deveria realizar.
- 9.2.2 Pela Detentora quando:
- 9.2.2.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou forca maior:
- 9.2.2.2 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes dopedido de fornecimento pela contratante.
- 9.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em fei ou no Ato Convocatorio, mediante formalização e assegurados o contraditorio e ampia defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8:666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.
- 9.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos meisos la XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da législação pertinente.
- 9.5 Da rescisão procedida com base nesta clausula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.



	PEDREIRAS/MA
Proc	08/2001/202/
FLS.	25
Rub.	

- 9.6 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 9.7 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessivel o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 10.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço todos os Municipios que fazem parte do CISPAR CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA- ou qualquer Órgão on emidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.
- 10.2 Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 10.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de precos, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.
- 10.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7,892/2013, não poderão exceder, por órgão, a conquenta por cento dos quentitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
- 10.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o Orgão Gerenciador, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.
- 10.6 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 10.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos a cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e ocontraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação ás suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 Sem prejuizo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:



- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo deaté 02 (dois) anos (Art. 87 III. da Lei 8,666/93), em fimção da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição a passoa física ou juridica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7" da Lei Federai n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na estera municipal, mediante publicação noDiário Oficial do Estado.
- 11.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em muita diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, exeluida, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.
- 11,3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- 11.3.1 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelução judicial, precedida de processoadministrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiverdado causa.
- 11.3.2 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuizo das sanções civeis ou penais cabíveis.
- 11.3.3 A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, oque deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimentoda multa no prazo fixado, o seu valor será dedazido das faturas remanescentes.
- 11.4 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.
- 11.5 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRODE PRECOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 12.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o CISPAR.
- 12.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentrea prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013 as seguintes obrigações:
- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos equipamentos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.





PEDREIRAS/MA
Proc. 08/1200//202 |
FLS. 97
Rub.

- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para tins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os equipamentos a outro(s) órgão da Administração Pública que externem aintenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos, através de Servidor designado para tal.

CLAUSULA DECIMA TERCETRA - DOS REPASSES AO CISPAR

- 13.1 Caso seja solicitada a adesão da Ata de Registro de Preços por Municípies NÃO INTEGRANTES DO CISPAR, e a empresa Detentora opte pelo atendimento da solicitação, a CONTRATADA deverá repassar ao CISPAR, a título de Gestão da Ata de Registro de Preços, o percentual de 1% (um ponto percentual) sobre o valor da adesão solicitada.
- 13.2 O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) días úteis após a emissão da Nota Fiscal / Faturaemitida pela Detentora da Ata.
- 13.3 Caso a empresa não realize o repasse, a Ata será cancelada, e será solicitado ao Município Aderente que retenha o pagamento da Nota Fiscal / Fatura afim de que seja descontado o valor dorepasse.
- 13.4 Sabendo-se da natureza do crédito, a destinação dos recursos se dará com atenção à Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 13.5 Os repasses devidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços deverão ser realizados em conta específica do CISPAR, sob orientação do Departamento de Contabilidade.
- 13.6 Das adesões dos Municipios Consortes do CISPAR não serão devidas o percentual de Gestãoda Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2007, no Decreto Federal nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidaspelo no Edital do Pregão Presencial nº 09/2021.1



P	EDREIRAS/	MA
Proc. C	18/20011	202
FLS	28	
Rub.	- 20	1.

CLAUSULA DECIMA DUINTA - DO FORO

- 15.1 Para dirimir quaisquer dévidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro de Comarca de Patos de Minas/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 15.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Patos de Minas/MG, aos 29 dias do mês de Setembro de 2021.

Testemunhas:

ADILIO ALEX DOS REIS PRESIDENTE CISPAR

DELTA PRODUTOS E SERVICOS

Assinado de forma digital por DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA_11676271000188 LTDA:11676271000188 Dados: 2021.09 2#16:12:58-03:00

DELTA PRODUTOS E SERVICOS ETDA NELSON DENNING JUNIOR

EMPRESA DETENTORA

Î	
CPF	
Z CPF	*

CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Parnaíba - MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021.

	PEDREIRAS/MA	
Pror	0812,001/202	1
FLS	29	
Rub.		

	DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: Delta Produtos	e Serviços Ltda.	
CNPJ: 11.676.271/0001-88	Inscrição Estadual: 79.004.650	
Endereço: Estrada do Palmita	l, n.º 5.000, Palmital - Saquarema/RJ - Cep: 28.993-000	
Tel./Fax: (22) 2664-4090	E-mail: licitacao@deltamoveis.com.br	

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca/ Fabrican te/ Modelo	Quant	Valor Unitário
01	CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 6 ADULTO Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado. Tampo medindo no mínimo 600mm de largura, 453mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo interligado ao porta copo, medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa confeccionada em tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, formando a base do tampo e do porta livros. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Barra de ligação dos pés em tubo de aço industrial medindo 20mm x 20mm. Barra do tampo em tudo de aço industrial medindo 16mm x 30mm. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão aproximadamente 460mm. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, interligando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Reforço do assento em dois	Desk/D elta/ CJA-06	8.000	800,00

tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento.

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>p & 12 0 o 1</u> /202 1
FLS. 30
Rub.

02 CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 4 JUVENIL

Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira.

Mesa com tampo em formato retangular em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado. Tampo medindo no mínimo 600mm de largura, 453mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo interligado ao porta copo, medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro. Altura tampo ao chão 640mm.

Estrutura da mesa confeccionada em tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, formando a base do tampo e do porta livros. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Barra de ligação dos pés em tubo de aço industrial medindo 20mm x 20mm. Barra do tampo em tudo de aço industrial medindo 16mm x 30mm. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.

Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão aproximadamente 380mm. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, interligando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base

Desk/D 8.000 776,00 elta/ CJA-04

	do encosto, não ficando o tubo exposto. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento.	F		EIRAS/MA 200 /202_/ 3	
03	Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto. Composto de 06 mesas, 06cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil. Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através	Desk/D elta/ P-CT3- LP-C	4.000	5.752,00	

_	
	do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo
	medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e
	interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm
	coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo
	oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada
	entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés
	em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm
	em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mmCor da
	Estrutura: Branca.
	Est dura. Branca.

Mesa central sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.



04 CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA

Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830 x 960 mm, com 04 cavidades com aproximadamente 290 x 230 mm.

Assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290 x 230 mm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as perna de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do

Prof. FLS Rub	081200	1/202_/_ 32
Desk/D elta/ P-CM-4	200	6.692,00

PEDREIRAS/MA

tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 150mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Branca.

Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm sem orifícios, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso, base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo16mm x 30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura do Assento ao chão: Máxima de 527mm e mínima de 395mm aproximadamente. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês.



- 1		- 1		
	PEDR	EIRAS	/MA	_
Proc	0812			21
FLS.		1	3	
Rub		-		

Cadeira com Prancheta Acoplada Tamanho Adulto Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável, fixadas sem parafusos, sustentada por 2 tubos 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira e sem mão francesa deixando livre o espaço para movimentação das pernas do usuário. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são composto por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1.1/8" que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aco industrial redondo com diâmetro de 3/4", se encaixando ao tubo quadrado 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm (+/- 5%). O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe com outras pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura (+/- 5%). Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em alto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%)altura assento/chão aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, 40mmx40mm cada coluna. Pés medindo total 270mm de comprimento, com 40mm de largura. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a parte metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

Desk/D elta/ P-F-6	5.000	894,00
Proc FLS Rub	PEDREIR OK1200 34	AS/MA D/202

6

P	F	D	R	F	IR	A	S	ľΝ	A.	A

Proc. 08/2001/202

FLS. _____3_S

Rub.

06 CARDEIRA UNIVERSITÁRIA EMPILHAVEL COM PRANCHETA DESMONTÁVEL

Cadeira com prancheta em resina termoplástica de alto impacto tamanho adulto. Prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica abs, capaz de comportar uma folha de papel a4 na horizontal / vertical, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo aproximadamente 560 x 335 mm fixadas a estrutura por meio de parafusos, sustentada por 2 tubos 20mmx20mm com espessura de 1,2mm inteiriço, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica, posicionados sob a prancheta, encaixados a estrutura da cadeira por meio de parafusos permitindo o uso somente da cadeira e/ou da cadeira com prancheta, e sem mão francesa. Deixando livre o espaço das pernas do usuário. Pés em formato de "u" permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Assento e encosto em resina plástica polipropileno virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, com no mínimo 4 mm de espessura, fixados a estrutura por meios de parafusos. Assento com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 420 mm de profundidade. Encosto com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 200 de profundidade dotado de reforço, alça moldado de forma a facilitar a movimentação da cadeira. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Altura assento/chão 460mm aproximadamente. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes laterais e traseira, com orifícios para ventilação medindo aproximadamente 130 mm de altura, 310 mm de largura e 270 mm de profundidade. Estrutura formada por dois pares de tubo medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm que compõem os pés. Duas barras em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm fazendo interligação dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm, duas barras horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8 com espessura de 1,2mm. As extremidades dos tubos são dotadas de

Desk/D 5.000 650,00 elta/ U-D-6

	ponteiras de acabamento em pp moldadas pelo processo de injeção plástica. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema mig. PEDREIRAS/MA Proc. est2001/202 [FLS 3 6] Rub:			
07	Mesa redonda com 04 cadeiras – Tamanho infantil. Mesa com tampo redondo confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base	Desk/D elta/ P-CPE- 3	2.000	2.544,00

		do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo			
l		no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca.			1
			Proc. FLS. Rub.	08 (20 3'	S/MA PÝ202
1	08	Conjunto refeitório com tampo injetado juvenil 08 lugares.	Desk/D	1.000	8.066,00
		Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo	elta/		
l		2400mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a	M-CR4-		
١		estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada	хT		
		em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 640mm. Base do tampo			
		da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob			
l		o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por			
l		dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de			
l		sustentação em tubo 50mm x30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais			
l		laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x			
		40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo			
		oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma			
		de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x			
		48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes			
		envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés,			
		desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a			
ı		durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo			
		aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno			
		virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é			
		fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos			
ŀ		químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através			
		do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.			
		Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados			
		pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada			
		em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x			
		460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, sem orifícios, fixado			
		por parafuso. Altura assento/chão 384mm aproximadamente. Encosto			
		com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura			
		formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com			
		espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os			
		pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm			
		x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras			

	horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos.	Proc. FLS. Rub.	PEDREIR/ 08/200 3	8/MA 1/202 &
09	Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 08 lugares. Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 2400mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm	Desk/D elta/ M-CR3- xT	1.000	6.644,00

aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas PEDREIRAS/MA antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a Proc 08/2001202 função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo FLS 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, Rub. inietadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com rajo medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca. Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 12 lugares. Desk/D 1.000 8.982,00 elta/ Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo M-CR3-xT 3200mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a

Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 3200mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x

10

40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas 340mm x 340mm, altura assento/chão aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aco industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca.

2				
				2
	11 11	" IT	m'n	-

11 Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 10 lugares.

Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 3200mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo

Desk/D elta/ M-CR6- xT	1.000	10.936,00
---------------------------------	-------	-----------

PEDREIRAS/MA

08/200//202

40

Prod

FLS

Rub.

da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco. medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos.



PEDREIRAS/MA
Proc. 08.1200/202 /
FLS. 9/1
Rub.

2-550	
11 11 11	7 75

PEDREIRAS/MA
Proc 08/2001/202 1
FLS. 42
Rub. 2

12 Conjunto professor.

Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em resina ABS, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em altorelevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC. fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra

Desk/D 50 elta/ P-CP-6

500 2.938,00

	horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos.	Proc. p	DREIRAS/M 81200//2 43	202
13	Estante em Aço com 3 prateleiras 16 lts (Guarda Tudo). Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em perfil de aço trefilado 1/4" na cor branca, com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura em tubo redondo 7/8" na cor branca, com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 71 cm de comprimento x 50 cm de largura x 1,00 cm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em polipropileno, coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes, empilháveis. Capacidade das caixas: 16 litros. Dimensões das caixas: 520 mm de comprimento x 170 mm de largura x 170 mm de altura.	Desk/D elta/ EST-3	500	2.124,00
	Pisos plásticos m².	Desk/D	2.000	495,00
14	Pisos em resina plástica, placas 30x30, acoplados, Confeccionadas em	esk/	, .	

	UV e condições climáticas placas quadradas de 300,0mm x 300,0mm com espessura de 6mm e altura total 15mm, encaixáveis através de encaixes macho-fêmea, anti-derrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de até 300kg por m². Pro FLS Rul			
15	Cadeira adulto sobre longarinas com 3 lugares. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 403mm x 463mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial. Interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Longarina com estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.	Desk/D elta/ L-P-6	1.000	2.244,00

16	Cadeira adulto sobre longarinas com 4 lugares. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 403mm x 463mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial. Interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Longarina com estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.	Desk/D elta/ L-P-6	c 08/2	2.992,00
17	Cadeira adulto sobre longarinas para obesos, com 03 lugares. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 750mm x 500mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Espaldar com medidas mínimas 750mm x 350mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial em duas barras paralelas de secção 40X20 mm, interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.	Desk/D elta/ L-P-6- OB	400	3.141,00

,		FE 2. 9500		
18	ASSENTO DESPORTIVO COM ENCOSTO Assento desportivo anatômico com encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas com aditivos para proteção anti-UV para 05 anos e retardante anti-chama UL94VO. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados) encosto com parede dupla para maior resistência. Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 5 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior, 2 na parte traseira e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. A marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar na parte traseira do assento. Medidas mínimas: comprimento: 44cm, largura: 44cm, altura acima do piso: 33cm altura total: 37,5cm. Espessura média: 4,50mm.	Desk/D esk/ X-A-CE Pro FLS Rul	c.0812	600,00 RASIMA 001/202 4/6
19	ASSENTO DESPORTIVO SEM ENCOSTO Assento desportivo anatômico sem encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados). Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 3 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. Escoamento de água através de uma canaleta na parte frontal do assento. A marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar na parte traseira do assento Medidas mínimas: comprimento: 37,5cm. Largura: 39cm. Altura acima do piso: 135,0 mm. Altura total: 195,0 mm. Espessura média: 4,50mm.	Desk/D esk/ X-A-SE	5.000	537,00
20	ASSENTO RETRATRIL Assento e encosto fabricado por meio de injeção termoplástica em composto polipropileno copolímero virgem, texturizado nas extremidades, com cores a serem definidas pelo cliente. Aditivos Para	Desk/D esk/ DESK- AR-1	6.000	1.100,00

proteção anti-UV para 05 anos e retardante anti-chama UL94VO.Assento retrátil medindo 460mm x 410mm, borda dianteira com 35mm e traseira com 80mm, com paredes duplas nas laterais e 06 (seis) reforços internos.

Encosto medindo 520 mm x 460 mm, aba superior com 30 mm com paredes duplas nas laterais.

Nenhum reforço metálico externo na parte traseira do encosto e nem na parte inferior do assento, reforços são através de nervuras plásticas. Mecanismo de inclinação por meio gravitacional por contra peso, posicionado internamente, fixados através de 02 (duas) estruturas em "L", em Nylon rígido medindo 265mm x 245mm x 25mm, dispensando molas e partes metálicas, fixadas nas laterais do encosto e interligadas ao assento, constituindo uma única peça. Uma barra de alumínio na parte inferior do encosto, medindo 50mm x 25mm, fixada por 04 (quatro) parafusos sextavados.Poste de montagem de alumínio ou aço galvanizado medindo 260mm x120mm, resistente a corrosão, com até 05 (cinco) pontos de fixação por parafusos sextavados na base ou na parede da arquibancada, e 02 (dois) parafusos de fixação interligando a barra de alumínio embutido no assento com o poste de montagem. Os suportes das cadeiras são confeccionados em alumínio injetado e fixados nos espelhos ou na base das arquibancadas do estádio através de 03 (três) parafusos, buchas químicas e chumbadores.Demarcação para numeração dos assentos na parte frontal confeccionada em polipropileno e fixada através de encaixe.



	1	
	PEDREIRA	S/MA
Proc	08170	0//202 /
FLS.		12 -
Rub.		1
		-